LEI Nº 755/2006 de 17 de janeiro de 2006.
"Dispõe sobre a Desfiliação do Município da AMAG e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover o desligamento do Município de São Sebastião do Rio Verde da condição de membro da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG, a partir do mês de fevereiro de 2006.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 157, de 08 de agosto de 1977, que autorizou a filiação do Município à AMAG.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de janeiro de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
17 / 01 / 06